



GABRIEL ROSA
Leilões

leilao@gabrielleiloes.com.br

 /gabrielrosaleiloes

51 3207.3032

Rua das Flores, 94 - Centro

93510-090 - Novo Hamburgo - RS

EDITAL 1º E 2º LEILÃO / INTIMAÇÃO

SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALMEIDA x LILIAN RAQUEL DOS SANTOS
NASCIMENTO E NATAN ESDRAS SANTOS NASCIMENTO

Processo nº 5027801-15.2022.8.21.0019

COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS. VARA: 1º JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVO HAMBURGO. AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. OBJETO: VENDA

GABRIEL SILVA DA ROSA, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo
EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO 1º JUÍZO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS. TORNA PÚBLICO que
realizará nas datas acima, Leilão Público para venda do(s) seguinte(s) bem(ns):

DATAS: 11 de Agosto de 2026 às 10:00 Horas e 25 de Agosto de 2026 às 10:00
Horas.

FORMA DO LEILÃO: ELETRÔNICA/ON-LINE – Exclusivamente pelo site
www.gabrielleiloes.com.br ou pelo aplicativo, disponível nas plataformas IOS e
Android.

Edital Link: https://www.gabrielleiloes.com.br/leilao/leiloes-de-veiculos-29-04-2026-15-36-12/lote_id/1209

Leilão Código 225 – Lote 002 - Direitos e Ações do veículo VW/Voyage 1.0
Álcool/Gasolina, Fabricação/Modelo: 2010/2011, Cor: Preta, Placa: IQW4215, Chassi:
9BWDAA05U5BT040446, Renavam: 215811194. Avaliação realizada em 26/01/2024.
Avaliado em R\$ 27.555,00(vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Valor
mínimo no 2º Leilão: R\$ 13.777,50 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta
centavos).

COMUNICAÇÃO: Se não houver lance superior ao valor da avaliação na primeira data, os
bens serão levados, no 2º Leilão / Praça pelo valor mínimo de 50% da avaliação, no
mesmo horário e local acima mencionados, a quem mais der, inadmitindo preço vil.
Informações sobre Restrições: SNG - Reserva de Domínio: Comercial de Veículos Campo
Bom Ltda - CNPJ: 05.377.616/0001-08.

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credor fiduciário, pignoratícios,
credores hipotecários, anticrético, usufrutuários, senhorio direto, bem como aos
demais interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui
mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser
localizados pelo Sr. Oficial de Justiça. Se o bem não alcançar o lance superior à
importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua
alienação pelo maior lance, conforme prescrito no art. 891, parágrafo único do CPC.
Condições de Pagamento do valor da arrematação será nos termos do art. 895 do
CPC. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão de
leiloeiro e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em



GABRIEL ROSA
Leilões

leilao@gabrielleiloes.com.br

 /gabrielrosaleiloes

51 3207.3032

Rua das Flores, 94 - Centro

93510-090 - Novo Hamburgo - RS

até 24hrs(horas) após o leilão. Na Arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o bem à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do art. 130 CTN, o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão entregues livres e desembaraçados sem nenhum ônus até a data de expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega, sendo responsabilidade do arrematante os ônus decorrentes após a entrega ou expedição da carta. É dever do arrematante se certificar dos ônus e bônus que o bem ofertado possui, devendo sempre que necessário solicitar todos os documentos que entender necessários aos órgãos que os detém. É dever do arrematante localizar o bem. As fotos e o endereço podem não corresponder ao local exato. Ainda, os bens serão vendidos e entregues nas condições de conservação em que se encontram, sendo responsabilidade do arrematante visitar e vistoriar os mesmos antes da data da praça/leilão, para verificar a situação real do bem. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Despesas com remoção, desmontagem, entrega, depósito e outros como transferência ou impostos de transmissão são de obrigação do arrematante. O arrematante arcará com as despesas de leilão, Parágrafo 2º do art. 23 da lei nº 6.830/80. Em ocorrendo adjudicação posterior ao leilão, conforme entendimento do STJ fica o adjudicante obrigado a indenizar o leiloeiro. Caso o arrematante se arrependa, desiste ou não pague o preço no prazo estabelecido, ficará este sujeito às penalidades previstas no art. 358 do CP, e a perda da comissão a que faz jus o leiloeiro, art. 39 do decreto 21981/32 e tabela do Sindilei/RS. **Os interessados em participar da hasta pública na forma eletrônica deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.gabrielleiloes.com.br , no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão aprazado**, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato. **Para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.** Para maiores informações ou dúvidas acesse o site <https://www.gabrielleiloes.com.br> ou contate através do e-mail leilao@gabrielleiloes.com.br e pelo telefone (51) 3207-3032.

Novo Hamburgo/RS, 13 de Maio de 2026

GABRIEL SILVA DA ROSA

Leiloeiro Oficial

MAGALI WICKERT DE OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito